

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro cep.: 78.780-000 tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 013-A/2000

Dispõe sobre a abertura de um crédito Suplementar no valor de **R\$ 182.000,00**".

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras A e B do artigo 4.º da Lei Municipal nº 1168 de 14 de Dezembro de 1.999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 182,000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações Orçamentárias:

	05	SECRETARIA DE OBRAS GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E PROPRIOS MUNICIPAIS			
	06				
	10603282.035	Conservação de Praças, Parques e Jardins			
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
		R\$ 7.000,00			
	05	SECRETARIA DE OBRAS			
	07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO			
	13764482.038	Manutenção dos Serviços de Água e			
Esgoto					
	3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais			
		R\$ 5.000.00			



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro cep.: 78.780-000 tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

	07 02	SECRETARIA DE SAÚDE GER. VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA				
100 000 00	13754282.053 3.1.2.0	Manutenç Material		viço de S Consum		R\$
100.000,00 70.000,00	3.1.3.2	Outros	Serviço	s e	Encargos	R\$

Artigo 2.º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguintes dotações:

	05	SECRETARIA DE OBRAS
	03	GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
	16885341.007	Aquisição de Máquinas Equipamentos Rodoviários
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00
	05	SECRETARIA DE OBRAS
	05	COORD. LIMP. PUB. SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA
lixo	10603251.013	Montagem de Usina para resiclagem de
пхо	4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 60.000,00
	05	SECRETARIA DE OBRAS
	07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
	13764471.020	Construção e Ampliação de Rede de Água



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro cep.: 78.780-000 tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 25 de Fevereiro de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL